



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 3/2/2010, às 14h15
<i>Declar</i> / estagiário

MAPV - 478

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição MP 478, de 29 de dezembro de 2009
--	---

autor Deputado Alfredo Kaefer PSDB/PR	n.º do prontuário
--	-------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☒ aditiva	☐ Substitutivo global
--	--	---	--	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Fica suprimido o art. 12 da Medida Provisória 478, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo cuja supressão está sendo proposta pela presente Emenda autoriza União a ceder onerosamente ao BNDES, sem licitação, direitos a rendimentos decorrentes de participações societárias do Tesouro Nacional em empresas públicas federais, relativos a exercícios encerrados até dezembro de 2009.

Defendemos a supressão do dispositivo porque não foi apresentada pelo Executivo nenhuma justificativa técnico-econômica plausível para ceder, mesmo que onerosamente, direitos e rendimentos de exercícios anteriores já detidos pela União. Além disto, a Medida não prevê qualquer parâmetro para balizar o valor da cessão dos direitos societários da União nem as condições de pagamento, podendo, por isto, provocar prejuízos ao Tesouro Nacional.

PARLAMENTAR

--

